



Câmara Municipal de Monte Carlo
- Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Comissão de Legislação Justiça e Redação nº 22 de 05 de Outubro de 2022

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Abertura: 05/10/2022 – 19:30;
Local: Sala Virtual das Comissões;

Composição: Presidente: Carlos Alberto Correa de Almeida/PSDB; Vice-Presidente: Osni Leodoro/PSD; Secretário: Cleiton Aparício Correa de Siqueira/ MDB;

Lista de Presença na Sessão: Carlos Alberto Correa de Almeida/PSDB; Osni Leodoro/PSD. ***Ausente justificadamente:** Cleiton Aparício Correa de Siqueira/ MDB;



Distribuição de matérias: Relatoria ao Vereador Presidente: 1) **Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 53 de 2022 -** AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo – PMMC.

Referência sucintas aos relatórios lidos e aos debates: Relatoria ao Vereador Presidente: 1) **Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 53 de 2022 -** AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo – PMMC. **Parecer pela aprovação.**

Pareceres lidos ou sumários: 1) **Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 53 de 2022 -** AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeitura Municipal de Monte Carlo – PMMC. **A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão ordinária, por decisão da UNANIMIDADE de seus membros, decidiu recomendar ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº. 53 de 2022.**

Assinatura dos Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Carlos Alberto Correa de Almeida/ PSDB

Vice-Presidente: Osni Leodoro/PSD

***Ausente justificadamente:** Cleiton Aparício Correa de Siqueira/ MDB;